

RESOLUÇÃO Nº. 024, DE 11 DE MAIO DE 2006.

Designa Gerente Adjunto de Projeto Estruturador do Governo do Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 5º do Art.3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes abaixo discriminados:

I – Luiz Guilherme Melo Brandão, Diretor de Planejamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador “Gestão Ambiental MG Século XXI”, dispensando Adriano Tostes de Macedo desse encargo.

II – Arnaldo José Severino, Assessor II, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador “Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR”.

III – Alexandre Massura Neto, Superintendente de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE, para exercer a função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador “Minas Esporte”.

Parágrafo único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, os agentes designados estarão subordinados tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem devem se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão